

1. LAVRATURA		TN/CSB/0331/2011	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	27/07/11
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	127-1-8
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Pacatuba			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0196/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0054/2011

CONSTATAÇÃO – C4

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor – 2 (dois) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004;
- Turbidez – 2 (dois) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo permitido pela Portaria MS 518/2004.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de maio/10, junho/10, outubro/10, novembro/10 e janeiro/11 a abril/11 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 33,3%, 12,5%, 25,0%, 14,3%, 75,0%, 60,0% e 37,5% das amostras não-conformes;
- Cor – os meses de maio/10, junho/10, setembro/10, outubro/10, novembro/10 e janeiro/11 a abril/11 apresentaram, respectivamente, 66,7%, 33,3%, 10,0%, 12,5%, 12,5%, 14,3%, 62,5%, 70,0% e 50,0% das amostras não-conformes;
- Ferro Total – os meses de maio/10, junho/10, outubro/10, novembro/10 e fevereiro/11 a abril/11 apresentaram, respectivamente, 28,6%, 16,7%, 50,0%, 100,0%, 37,5% e 33,3% das amostras não-conformes;
- Fluoreto – o mês de abril/11 apresentou 25,0% das amostras não-conformes.

c) Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de maio/10, junho/10, julho/10, outubro/10, novembro/10 e janeiro/11 a abril/11 apresentaram, respectivamente, 4,7%, 3,5%, 7,1%, 0,3%, 0,6%, 0,3%, 99,4%, 71,7% e 29,3% das amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de fevereiro/11 e março/11 apresentaram, respectivamente, 54,5% e 7,5% das amostras não-conformes;
- Cor – os meses de maio/10 a julho/10, outubro/10, novembro/10 e janeiro/11 a abril/11 apresentaram, respectivamente, 62,5%, 57,5%, 10,0%, 10,0%, 5,0%, 11,1%, 81,8%, 57,5% e 40,0% das amostras não-conformes;
- Ferro Total – os meses de maio/10, junho/10, outubro/10, fevereiro/11 e março/11 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 20,0%, 100,0%, 96,9% e 52,6% das amostras não-conformes.

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de fevereiro/11 e março/11 apresentaram, respectivamente, 54,5% e 7,5% das amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0196/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0054/2011

CONSTATAÇÃO – C4 (Continuação)

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela e pela ARCE, na campanha do dia 16/6/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela GECOQ e NUTEC:

Laudos do GECOQ:

- Cor - 3 (três) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
- Cloro Residual - 6 (seis) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
- Ferro Total - 2 (duas) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

Laudos do NUTEC:

- Turbidez - 2 (duas) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.
- Cor - 5 (cinco) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
- Cloro Residual - 6 (seis) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de julho/10 e outubro/10 apresentaram 12,5% das amostras não-conformes.

h) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de julho/10, outubro/10 e março/11 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 12,5% e 10,0% das amostras não-conformes.

i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de junho/10 e novembro/10 apresentaram, respectivamente, 7,5% e 6,1% das amostras não-conformes.

j) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/10 a abril/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais - os meses de junho/10 e novembro/10 apresentaram 7,5% das amostras não-conformes.

k) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ, relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 16/6/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

Laudos do GECOQ:

- Coliformes Totais - 6 (seis) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;

Laudos do NUTEC:

- Coliformes Totais - 2 (duas) das 8 (oito) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação da documentação comprobatória: 10 de setembro de 2011